



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 196/2024/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2024/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VISEU E A EMPRESA HIGOR TUDO CASA & CONSTRUÇÃO LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VISEU / FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VISEU, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 32.215.300/0001-84, com sede na AV. Lauro Sodré, Nº 101, CEP: 68.620-000, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, neste ato representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente Sr.^a SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 1476554 e do CPF Nº 327.299.792-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa HIGOR TUDO CASA & CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 24.051.297/0001-82, sediada na Av. Justo Chermont, nº 44, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000, Cidade: Viseu, Estado: Pará, Telefone: (91) 3429-1455, e-mail: viseuconstrucao@outlook.com, Representante Legal: Higor Oliveira Silva, brasileiro, portador Carteira Nacional de Habilitação nº 05578959170 DNT-PA e CPF 004.012.942-00, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato que versa sobre o Fornecimento de Material de Pintura e Acabamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Fornecimento de Material de Pintura e Acabamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 3.898,67 (Três Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	MARCA	UNID.	QUANT. ATÉ 25%	VALOR	VALOR TOTAL
17	LIXA PARA FERRO Nº 120	300	TIGRE	FOLH.	75	R\$ 0,90	R\$ 67,50
19	LIXA PARA MASSA GRÃO 120 PAPEL 23 CM x 28 CM	300	WORKER	FOLH.	75	R\$ 0,58	R\$ 43,50
24	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15 CM COM SUPORTE	30	COMPEL	ROL.	7	R\$ 4,31	R\$ 30,17
25	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM COM SUPORTE	30	COMPEL	ROL.	7	R\$ 9,50	R\$ 66,50
26	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 30 CM COM SUPORTE	30	ATLAS	ROL.	7	R\$ 22,00	R\$ 154,00
32	TINTA À BASE D'ÁGUA BRANCO NEVE 18 L	10	ROMAGOLD	LT.	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

33	TINTA À BASE D'ÁGUA VERDE FOLHA 18 L	10	ROMAGOLD	LT.	2	R\$ 77,00	R\$ 154,00
35	TINTA ACRÍLICA SEMI- BRILHO AMARELO CANÁRIO 18 L	15	ROMAGOLD	LT.	3	R\$ 198,00	R\$ 594,00
37	TINTA ACRÍLICA SEMI- BRILHO BRANCO NEVE 18 L	15	ROMAGOLD	LT.	3	R\$ 198,00	R\$ 594,00
39	TINTA ACRÍLICA SEMI- BRILHO VERDE FOLHA 18 L	12	ROMAGOLD	LT.	3	R\$ 198,00	R\$ 594,00
50	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CHUMBO 18 L	15	ROMAGOLD	LT.	3	R\$ 169,00	R\$ 507,00
57	TINTA PVA BRANCO NEVE 18 L	50	ROMAGOLD	LT.	12	R\$ 78,00	R\$ 936,00
VALOR TOTAL							R\$ 3.898,67

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 20 de março de 2025 a 20 de agosto de 2025, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 19 de março de 2025.

Sônia Maria Almeida dos Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CNPJ nº 32.215.300/0001-84
Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Higor Tudo Casa & Construção Ltda
Higor Oliveira Silva
CNPJ 24.051.297/0001-82
Contratada
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

